



ASSUNTO: Eliminação de faixa verde

HOMOLOGO

EM 14 DE abril DE 19 83

PREFEITO

João Antonio Dib

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA treze de abril de 1983 -----,

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de
21.07.1979, aprova:

A supressão da faixa vinculada ao passeio da Rua
Antonio Parreiras, (lado impar), conforme configurado em plan
ta "2" anexa.

Porto Alegre, 13 de abril de 1983.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO: Eliminação de faixa verde

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem por finalidade evitar ônus aos cofres públicos com desapropriações desnecessárias e proporcionar melhor aproveitamento dos imóveis atingidos pelo traçado do Plano Diretor.

Esta Resolução foi originada através do Processo nº 213.684/83.

Porto Alegre, 13 de abril de 1983.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



RUA ANTONIO PARREIRAS

RES: 970/83





RES.: 970/83

2